



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO
DE ATIVIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	99537		
NOME/RAZAO SOCIAL:	TRANSPORTES WALDEMAR LTDA		
NOME FANTASIA:	TW LOGISTICA		
CNPJ/CPF:	89317697003905		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA-BR 386		
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	KM 173,5
BAIRRO:	BOA VISTA		
DATA INICIAL:	28/09/2011		

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INICIO
259 TRANSP.RODOV.CARGAS INTERMUNIC.INTEREST.	28/09/2011

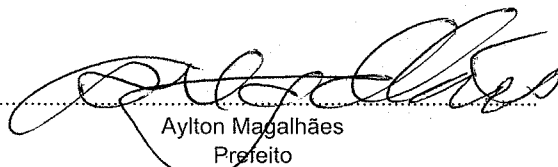
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	INICIO
696 TRANSPORTE RODOVIARIO PRODUTOS PERIGOSOS	28/09/2011
344 AGENCIAMENTO DE CARGAS	28/09/2011
461 DEPOSITO,ARMAZENAGEM PRODUTO TERCEIROS	28/09/2011
646 SERV.DE ORGANIZACAO LOGISTICA-INTERMUNIC	28/09/2011

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

CARAZINHO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.


Flávio Oscar Adiers
Chefe da Fiscalização


Aylton Magalhães
Prefeito

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL